Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 132 **/2013** **Proc.** 34.380 **Of.** 361/2013

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR

ASSUNTO: **Solicita informações sobre doação de área**

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 08 / 04 /2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a Lei nº 2.469 de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a doação de área rural à Empresa Coopemar – Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília, exclusivamente para a expansão das atividades desenvolvidas;

Considerando que referida expansão deveria proceder-se no prazo de um ano a contar da vigência da mencionada lei e dentro desse prazo deveriam ser cumpridas algumas exigências, dentre elas a instalação de balança para pesagem de caminhões de produtos agropecuários;

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Considerando que referida lei prevê ainda em caso de descumprimento dos prazos a reversão do imóvel ao patrimônio público, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que informe se a donatária tem cumprido os prazos e exigências previstos na Lei, ou em caso negativo, que informe se serão tomadas as providências no sentido de reverter ao patrimônio público o imóvel doado.

Sala das Sessões,
Pompéia, 08 de abril de 2013.

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
VEREADOR - PSC